



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de junho de 2021

Nota Informativa nº 36/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo quarto cronograma de vacinação;
- Para esta fase de vacinação (**25ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
- **68,43% das forças de segurança e salvamento, conforme prioridade:**
 - Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes;
 - Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar;
 - Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19;
 - Trabalhadores envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.
- **100%** das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente cadastrada no BPC e gestantes e puérperas com comorbidades.
- **97,5%** dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).

- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹

Grupo	Grupo prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades** (n=18.218.730); Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC*** (n=1.467.477);
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC***
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade ^A (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966)
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento (n=604.511) e Forças Armadas (n=364.631) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021) ^B
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este vigésimo quarto momento receberemos 2.100 doses, sendo para 1º dose 10 Astrazeneca/Fiocruz, 1.260 Pfizer e 560 Coronavac, e para 2ª dose 270 Coronavac. A previsão de entrega é 22 de Junho de 2021.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS		
PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS	
	1ª DOSE	2ª DOSE
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3375	2124
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	214	5
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18
IDOSOS 90 ANOS	349	329
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	525
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1022	951
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1709	1377
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2417	2430

IDOSOS 65 A 69 ANOS	3526	1267	
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4328	54	
COMORBIDADES	4948	220	
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	173	0	
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	275	0	
GESTANTES	269	1	
PUÉRPERAS	91	0	
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	1972	0	
TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	47	0	
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO	257	0	
TRABALHADORES DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	0	
TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA	113	0	
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	17	0	
FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	765	3	
TOTAL	26604	9360	
DOSES RECEBIDAS	27447	11894	
Última remessa - 20/04	Coronavac – 8.334 Astrazeneca – 16575 Pfizer-2538	Coronavac – 10364***	Astrazenca - 1530
EVENTOS ADVERSOS	4		

Atualizado em 21/06/2021

*SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,

UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

** Corpo de bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária.

*** Queixa técnica: Foi aberta queixa técnica referente a observação de número de doses no frasco menor que o indicado pelo fabricante nos lotes 87 (270 frascos) e 96 (146 frascos)

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

01 - VACINAÇÃO – TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- 1ª dose – 2ª CHAMADA - ASCAMP

- A vacinação deste público será em 22 de junho de 8h às 12h no AME.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- A coordenadora do serviço deverá encaminhar a lista para a coordenação da imunização: ericasilva@parademinas.mg.gov.br. E orientá-los sobre a data e local de vacinação.

02 - VACINAÇÃO – LACTANTES COM CRIANÇAS ATÉ 6 MESES- 1ª dose

- A vacinação deste público será em 23 de junho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Público	Data
LACTANTES COM CRIANÇAS ATÉ 6 MESES	23 de junho

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidades de Saúde:**
 - Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033

- UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
- UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959.

- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- A vacinação das lactantes deverá ser realizada com vacinas COVID-19 que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan ou Pfizer/Wyeth).
- Para receberem a vacina, as lactantes deverão apresentar comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento da criança, documento com foto, comprovante de endereço, CPF e cartão Sistema Único de Saúde (SUS).
- Ao ser vacinada a lactante deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.
- Para receber a vacina sugere-se que em caso de dúvida sobre o risco e benefício da vacinação que as lactantes consultem seu médico.

03 - VACINAÇÃO – PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO- 1ª dose

- EXPECTATIVA DE VACINAÇÃO: 18.
 - 04 Polícia civil;
 - 14 Polícia Militar.

Data	Horário	Local
24 de junho	8 às 11h	AME

- O coordenador indicará os trabalhadores que serão imunizados seguindo os critérios da NOTA INFORMATIVA –VACINAÇÃO COVID-19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – 23ª versão. Data de atualização: 21/06/2021.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar cartão de vacina, documento de identificação, RG e CPF, contra-cheque ou relatório que comprove vínculo.

04 - VACINAÇÃO – TRABALHADORES DA SAÚDE*- 1ª dose

- *Profissionais de gases medicinais que atuam no transporte, descarregamento, distribuição, retirada/coleta, verificação/inspeção, instalação, manutenção de equipamentos em hospitais e clínicas ou que prestam serviço em home care, e funções equipadas;
- *Profissionais que realizam instalação especializada e manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos hospitalares.

Data	Horário	Local
24 de junho	8 às 11h	AME

- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar cartão de vacina, documento de identificação, RG e CPF, contra-cheque ou relatório que comprove vínculo.

20

05 - VACINAÇÃO – 59 ANOS DA POPULAÇÃO EM GERAL- 1ª dose

- A vacinação deste público será em 25 de junho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Público	Data
59 ANOS DA POPULAÇÃO EM GERAL – NASCIDOS ANTES DE 25 DE JUNHO DE 1962	25 de junho

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
 - Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
 - UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959
 - UBS-Santos Dumont: Rua Alfredo Leite, nº 140 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-7791
 - **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.

05 - VACINAÇÃO – CAMINHONEIROS* - 1ª dose

- * Motorista de transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro), empregado, cooperado ou autônomo.
- A vacinação deste público será em 26 de junho.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Público	Data
Caminhoneiros	26 de junho

- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h
- Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.

- UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
 - UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959
 - UBS-Santos Dumont: Rua Alfredo Leite, nº 140 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-7791
 - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121. Bairro Walter Martins. Tel: 3232-5480.
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, ou contracheque com documento de identidade, ou carteira de sócio (a) de cooperativa de transporte de carga (categoria de motorista) ou carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria de motorista), ou comprovante de inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). Todos os documentos deverão ser acompanhados de carteira de habilitação C,D ou E, além de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

CADASTRO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS

- O cadastro será realizado através do link que estará disponível de 23 a 28 de junho de 2021.
- O link poderá ser acessado na página inicial do site da Prefeitura de Pará de Minas, no aplicativo da mesma, além das peças de whatsapp, disponibilizadas pela equipe de comunicação institucional.
- As pessoas que apresentarem dificuldades para realização do cadastro poderão solicitar auxílio através das Equipes Saúde da Família ou Call Center.
- No Anexo I consta a Lista completa de atividades da indústria contemplados por CNAE.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)



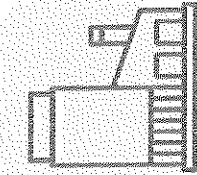
Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 21 de Junho de 2021. 23ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde



Trabalhadores Industriais

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário:

Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19

CNAE	CNAES INDUSTRIAIS	CNAE	CNAES INDUSTRIAIS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL (extração de madeira, produção de carvão, coleta de látex) - Cnae: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904	29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROÇERIAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
15	PREPARAÇÃO DE COURÇOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	45	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	49	TRANSPORTE TERRESTRE
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIODIESEL	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (conexões marítimas de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados) - Cnae: 52214001
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS	56	ALIMENTAÇÃO (fornecimento de alimentos preparados, predominantemente para empresas - Cnae: 5620101)
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFÍCAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA (Estúdios Cinematográficos - Cnae: 5911101)
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	60	TELECOMUNICAÇÕES
24	METALURGIA	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (serviços de engenharia - Cnae: 7113000, Serviço Social do Indústria - Sesi - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - Serviço Social da Indústria - Sesi - Cnae: 7115704)
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77	ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (aluguel de andaimet, Cnae: 7723201)
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	85	EDUCAÇÃO (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Cnae: 8539999)
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (restauração e conservação de lugares e prédios históricos - Cnae: 9102302)
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		